



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova afastamento sem substituto, para estudos do servidor docente Walter Karwatzki.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento sem substituto do servidor docente Walter Karwatzki, por seis meses.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho
IFRS – Campus Porto Alegre